



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1109

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Marmeleiro.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere as Leis Municipais 955 de 20/08/1999 e 982 de 11/08/2000;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, conforme composição abaixo:

I- Representantes do Poder Executivo:

Titular- Joelmo Soranso

Suplente- Ivanir Burato

II- Representantes Poder Legislativo:

Titular- Luis Carlos Giovanella

Suplente- Berenice T Dalla Costa

III- Representantes dos Professores:

Titular- Aliamar A Wessler

Suplente- Juleide Maria G Gehlen

Titular- Ana Lucia Botega

Suplente- Nelsi C Cavali da Silva

IV- Representantes dos Pais de Alunos:

Titular- Solange Maciel

Suplente- Edina Moro

Titular- Sergio Ghizzi

Suplente- Nair de Fatima Dezorde

V- Representantes de outros segmentos da sociedade civil:

Titular- Clair Dalla Costa

Suplente- Jair Bednarski

Artigo 2º - O mandato dos membros do CAE será de 2 (dois) anos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2000.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL